

NÃO SE DESTINA A DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO,
DIRETA OU INDIRETAMENTE, NOS ESTADOS UNIDOS
DA AMÉRICA, CANADÁ, JAPÃO OU AUSTRÁLIA OU QUALQUER OUTRA
JURISDIÇÃO EM QUE TAL NÃO SEJA PERMITIDO

A TAP ANUNCIA O LANÇAMENTO DE OFERTA DE OBRIGAÇÕES SÉNIOR

PORTUGAL — 18 de novembro de 2019.

A sociedade Transportes Aéreos Portugueses, S.A. ("TAP") anunciou hoje a sua intenção de lançar uma oferta dirigida a investidores institucionais de obrigações sénior com o valor nominal agregado indicativo de €300 milhões com maturidade em 2024 (as "Obrigações") e taxa de juro a ser definida após o período da oferta. As receitas resultantes da oferta, se concluída, destinar-se-ão (i) à antecipação do reembolso de determinados empréstimos no âmbito do passivo existente da TAP e extensão do respetivo prazo médio de maturidade (ii) ao pagamento de comissões e despesas relacionadas com a oferta das Obrigações.

Advertência

As Obrigações apenas serão oferecidas a investidores institucionais qualificados nos termos da *Rule 144A* e fora dos Estados Unidos ao abrigo da *Regulation S* do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (o "*Securities Act*"), nas condições prevaletentes no mercado entre outras. Não existe garantia de que a oferta será concluída ou, se concluída, quanto às condições da sua conclusão. As Obrigações a oferecer não foram registadas ao abrigo do *Securities Act* nem ao abrigo de legislação sobre valores mobiliários de qualquer outra jurisdição e não podem ser oferecidas ou vendidas nos Estados Unidos sem registo, a menos que lhes seja aplicável uma exceção às exigências de registo previstas no *Securities Act* e em quaisquer outras legislações de valores mobiliários aplicáveis. O presente comunicado de imprensa não constitui uma oferta de venda ou a solicitação de uma oferta de compra das Obrigações, nem constituirá uma oferta, solicitação ou venda em qualquer jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda seja ilegal.

As Obrigações não se destinam a ser oferecidas, vendidas ou de outra forma disponibilizadas, e não devem ser oferecidas, vendidas ou de outra forma disponibilizadas, a qualquer investidor não profissional no Espaço Económico Europeu ("EEE"). Para este efeito, um investidor não profissional significa uma pessoa que preenche um (ou mais) dos seguintes requisitos: (i) um investidor não profissional, tal como definido no ponto (11) do n.º 1 do artigo 4.º da Diretiva 2014/65/UE (conforme alterada, "MiFID II"); (ii) uma pessoa que não seja um investidor qualificado, tal como definido na alínea e) do artigo 2.º do Regulamento (UE) 2017/1129 (conforme alterado ou substituído, o "Regulamento dos Prospetos"); ou (iii) um cliente na aceção da Diretiva (UE) 2016/97 (tal como alterada, a "Diretiva Distribuição de Seguros"), sempre que esse cliente não seja considerado um cliente profissional na aceção do ponto (10) do n.º 1 do artigo 4.º da MiFID II.

O presente anúncio não constitui e não constituirá, em nenhuma circunstância, uma oferta pública nem um convite ao público relativamente a qualquer oferta na aceção do Regulamento dos Prospetos ou do Código dos Valores Mobiliários. A oferta e comercialização das Obrigações será efetuada ao abrigo de uma exceção à obrigação de produzir um prospeto para ofertas de valores mobiliários prevista do Regulamento dos Prospetos.

No Reino Unido, o presente anúncio é dirigido apenas a (i) pessoas com experiência profissional em questões relacionadas com investimentos abrangidos pelo n.º 5 do artigo 19.º do *Financial Services and Markets Act 2000 (Financial Promotion) Order 2005* (a "Order"), ou (ii) entidades de elevado património líquido abrangidas pelas alíneas (a) a (d) no n.º 2 do artigo 49 da *Order*, ou (iii) pessoas a quem seria lícito distribuí-las, sendo todas essas pessoas conjuntamente referidas como "Pessoas Relevantes". As Obrigações apenas estão disponíveis para, e qualquer convite, oferta ou acordo para subscrever, comprar ou de outra forma adquirir tais Obrigações será executado apenas relativamente a, Pessoas Relevantes.

Apenas profissionais/contrapartes elegíveis MiFID II/ Não DIF PRIIPs – O mercado alvo do produto (*product governance* da MiFID II) consiste apenas em contrapartes elegíveis e clientes profissionais (todos os canais de distribuição). Não foi preparado um documento de informação fundamental para PRIIPs (DIF) uma vez que a oferta não se encontra disponível para investidores não profissionais no EEE.

Nem o conteúdo do site da TAP nem qualquer outro site acessível por hiperligações no site da TAP é incorporado ou faz parte do presente anúncio. A distribuição deste anúncio em determinadas jurisdições pode ser restringida por lei. As pessoas que estejam na posse deste anúncio devem informar-se e observar tais restrições. Qualquer falha em cumprir estas restrições pode constituir uma violação das leis de valores mobiliários de qualquer jurisdição.

Declarações relativas ao futuro

O presente comunicado poderá incluir declarações relativas ao futuro. Estas declarações relativas ao futuro poderão ser identificadas pelo uso de terminologia relativa ao futuro, nomeadamente, os termos como "acredita", "estima", "antecipa", "espera", "tem intenção de", "irá", "poderia", "pode", "poderá", ou, em qualquer caso, os seus antónimos, ou outras variações ou expressões semelhantes.

Estas declarações relativas ao futuro incluem todas as matérias que não são factos pretéritos e incluem declarações relativas às intenções, convicções ou expectativas atuais da TAP ou das suas afiliadas, designadamente, aquelas que respeitam aos resultados operacionais, situação financeira, liquidez, perspetivas, crescimento, estratégias e setores em que a TAP ou as suas afiliadas operam. Pela sua natureza, as declarações relativas ao futuro envolvem riscos e incertezas porque se relacionam com eventos e dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer no futuro. Os leitores são advertidos de que as declarações relativas ao futuro não são garantias de desempenho futuro e que os resultados reais das operações, condição financeira e liquidez da TAP ou suas afiliadas, e o desenvolvimento das indústrias em que operam, podem diferir materialmente daqueles indicados ou sugeridos pelas declarações relativas ao futuro contidas neste comunicado à imprensa. Além disso, mesmo que os

resultados operacionais, a condição financeira e a liquidez da TAP ou das suas afiliadas e o desenvolvimento das indústrias em que operam sejam consistentes com as declarações relativas ao futuro contidas neste comunicado à imprensa, esses resultados ou desenvolvimentos podem não ser indicativos de resultados ou desenvolvimentos em períodos subsequentes.

As declarações relativas ao futuro e as informações contidas neste anúncio são feitas na presente data e a TAP não assume qualquer obrigação de atualizar publicamente ou rever quaisquer declarações relativas ao futuro ou informações, quer como resultado de novas informações, eventos futuros ou de outra forma, a menos que tal seja exigido pela legislação de valores mobiliários aplicável.